



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1166/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0065/2014.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Ricardo Nunes, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Geraldo Oliveira de Almeida Diniz, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, deve prosperar, e atinge o interesse público, principalmente no que diz respeito aos habitantes da região do bairro do Santo Amaro, localidade na qual o homenageado cresceu junto de sua família desde que se estabeleceram ali vindo do interior do Estado. O homenageado tornou-se conhecido a partir de sua atuação na farmácia da família e também por ter sido incorporado à Força Expedicionária Brasileira, em 1945, sendo que por isso recebeu o apelido de "Praça". Sempre prestativo não só em relação ao atendimento do estabelecimento, mas demais temas que afetavam a comunidade e, por isso, recebe importante reconhecimento local.

Portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/09/2014.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Claudinho de Souza – PSDB

Edir Sales – PSD

Reis – PT

Jean Madeira – PRB

Noemi Nonato – PROS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2014, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).